

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 29 de NOVEMBRO de 2021 pág. 01-03

Lei nº 1.449, de 29 de novembro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 758.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.2002.2022 - Manutenção do Ensino Infantil - Magistério
12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.2009.2052 - Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social
TOTAL 758.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2016.2083 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS

10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS

TOTAL..... 758.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 29 de novembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé

Lei nº 1.450, de 29 de novembro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.377.607,67 (Um milhão e trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
(4)4.122.1002.2002 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
(5)4.122.1002.2002 - F.R. 1001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
(1)4.122.1002.2002 - F.R. 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
(20)4.122.1003.2005 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
(24)4.122.1003.2005 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
(15)4.122.1003.2005 - F.R. 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
(70)4.123.1003.2008 - F.R. 1001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		82.100,00
(71)4.123.1003.2008 - F.R. 1001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		82.100,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(159)12.361.2003.2023 - F.R. 1111 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cív		110.000,00
(20)4.122.1003.2005 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
(196)12.361.2003.2023 - F.R. 1113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		29.235,00
(75)12.361.1003.2009 - F.R. 1111 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		4.500,00
(174)12.361.2003.2023 - F.R. 1113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
(175)12.361.2003.2023 - F.R. 1115 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
(73)12.361.1003.2009 - F.R. 1111 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FIMAS)		
(729)8.244.2008.2089 - F.R. 1001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuit		8.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(421)15.452.2019.2087 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		40.000,00
(826)15.122.1003.2018 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		50.000,00
(823)15.122.1003.2018 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
(360)15.452.2005.2036 - F.R. 1620 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		30.000,00
(419)15.452.2019.2087 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
(314)15.452.2005.1014 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
(317)15.452.2005.1014 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		6.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE		
(428)20.122.1003.2006 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		20.000,00
(425)20.122.1003.2006 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
(752)8.244.2009.2046 - F.R. 1311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(376)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
(378)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicaç		2.000,00
(373)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
(374)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		70.000,00
(377)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		96.672,67
(371)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		40.000,00
(370)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cív		300.000,00
(372)10.122.1003.2010 - F.R. 1211 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		50.000,00
Total Suplementação:		1.377.607,67

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
(34)4.122.1004.1028 - F.R. 1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
(62)4.122.1003.2007 - F.R. 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.200,00
(47)28.843.0.0002 - F.R. 1001 - 3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato Intra		4.000,00
(50)28.846.0.0003 - F.R. 1001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		26.000,00
(48)28.843.0.0002 - F.R. 1001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		25.000,00
(54)28.843.0.0004 - F.R. 1001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		60.000,00
(46)28.843.0.0002 - F.R. 1001 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
(53)28.843.0.0004 - F.R. 1001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		13.000,00
(45)28.843.0.0001 - F.R. 1001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		12.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(204)12.361.2003.2025 - F.R. 1111 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		9.235,00
(247)12.361.2004.2031 - F.R. 1113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
(207)12.361.2003.2025 - F.R. 1113 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(246)12.361.2004.2031 - F.R. 1111 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
(209)12.361.2003.2025 - F.R. 1113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		5.000,00

(248)12.361.2004.2031 - F.R. 1124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grat	10.000,00
(206)12.361.2003.2025 - F.R. 1111 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(205)12.361.2003.2025 - F.R. 1113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
(625)8.244.2008.1023 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(307)15.451.2005.1012 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(417)17.512.2019.1048 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(310)15.452.2005.1013 - F.R. 1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(309)15.451.2005.1012 - F.R. 1520 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(418)17.512.2019.1048 - F.R. 1510 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(282)15.451.2005.1009 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(266)15.451.2005.1007 - F.R. 1510 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(265)15.451.2005.1007 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(311)15.452.2005.1013 - F.R. 1510 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
(671)20.608.2006.2084 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(667)20.608.2017.1043 - F.R. 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(637)20.608.2006.1022 - F.R. 1510 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(636)20.608.2006.1022 - F.R. 1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(635)20.608.2006.1021 - F.R. 1510 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(634)20.608.2006.1021 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(569)18.544.2006.1019 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(562)18.541.2006.1018 - F.R. 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(561)18.541.2006.1018 - F.R. 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(524)18.544.2006.1016 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(522)18.544.2006.1015 - F.R. 1510 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(521)18.544.2006.1015 - F.R. 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(672)20.608.2006.2084 - F.R. 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(695)8.244.2009.2044 - F.R. 1311 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(696)8.244.2009.2044 - F.R. 1311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(467)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.506,49
(508)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	6.770,23
(466)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
(506)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.816,07
(505)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229,44
(504)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(502)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(501)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(500)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	764,97
(499)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
(498)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.986,62
(497)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(496)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	179,00
(494)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.768,06
(493)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(492)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.381,98
(490)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.002,20
(489)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.403,70
(488)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	350,00
(486)10.301.2013.2073 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.261,33
(485)10.301.2013.2073 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
(484)10.301.2013.2073 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.136,52
(483)10.301.2013.2073 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
(482)10.301.2013.2073 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.341,00
(481)10.302.2013.2072 - F.R. 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(473)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	1.000,00
(472)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.994,25
(495)10.302.2013.2074 - F.R. 1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	1.175,00
(469)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.850,00
(465)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grat	3.957,82
(464)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	39.981,42
(461)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(459)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	2.113,69
(457)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.882,50
(455)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.739,31
(503)10.302.2013.2075 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268,65
(452)10.301.2013.2071 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.685,65
(611)10.301.2014.1038 - F.R. 1220 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(462)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.328,72
(507)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.264,08
(605)10.301.2014.1037 - F.R. 1215 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(509)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.149,61
(510)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(511)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(460)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(458)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	17.000,00
(397)10.301.2013.2067 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3,48
(567)10.122.2013.2079 - F.R. 1211 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	2.000,00
(387)10.303.2013.2064 - F.R. 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.537,00
(564)10.122.2013.2079 - F.R. 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(557)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(588)10.305.2013.2082 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.759,90

(551)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.557,86
(583)10.304.2013.2081 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(549)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78,12
(568)10.122.2013.2079 - F.R. 1214 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	2.000,00
(544)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	110,84
(566)10.122.2013.2079 - F.R. 1214 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	2.000,00
(565)10.122.2013.2079 - F.R. 1214 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	6.500,00
(542)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	21,00
(560)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.201,00
(582)10.304.2013.2081 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.679,13
(558)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.600,00
(584)10.304.2013.2081 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,06
(585)10.305.2013.2082 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(586)10.305.2013.2082 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.780,62
(540)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	200,00
(556)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.793,60
(589)10.305.2013.2082 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.407,11
(609)10.301.2014.1038 - F.R. 1211 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(555)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	914,01
(450)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.558,84
(453)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202,90
(456)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23.000,00
(538)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	96,41
(553)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	4.550,00
(552)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(536)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30,17
(550)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.502,00
(548)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
(534)10.302.2013.2078 - F.R. 1211 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.169,60
(546)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Grat	3.570,00
(545)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.056,43
(479)10.302.2013.2072 - F.R. 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(543)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.397,00
(541)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	3.969,93
(477)10.302.2013.2072 - F.R. 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(539)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	302,32
(537)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.379,45
(474)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.770,47
(535)10.302.2013.2078 - F.R. 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22.289,40
(512)10.302.2013.2076 - F.R. 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.872,04
(470)10.301.2013.2071 - F.R. 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527,17

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 29 de novembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé

Lei nº 1.451, de 29 de novembro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 167.000,00 (Centos e sessenta e sete mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.301.2014.1034 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde

TOTAL.....167.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar as disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.301.2014.1034 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde

TOTAL.....167.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 29 de novembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé

DECRETO Nº 1.442, DE 29 NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.315, de 24 de março de 2020, que suspende o pagamento do Imposto Predial sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; dos valores dos aluguéis de instalações e dos imóveis públicos, e dos preços públicos relativos à utilização de dependências da Central de Abastecimento da Oscar “Severo de Macedo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o avanço da vacina contra a COVID-19, o qual aponta a redução drástica da pandemia no âmbito deste Município, bem como o Decreto Estadual de flexibilização das restrições de isolamento social no âmbito Estadual; e

CONSIDERANDO que o comércio municipal voltou a operar normalmente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.315, de 24 de março de 2020, que suspende o pagamento do Imposto Predial sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; dos valores dos aluguéis de instalações e dos imóveis públicos, e dos preços públicos relativos à utilização de dependências da Central de Abastecimento da Oscar “Severo de Macedo”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município; permanecendo os efeitos do decreto ora revogado até 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 29 de novembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA